

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão : Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Responsável pela Demanda : Radir Soares da Rocha
Matrícula do Servidor : 22635
E-mail : secult_sejuvmt@hotmail.com

1. OBJETO:

Contratação de empresa para execução da construção de subestação, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, do município de Tauá – CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a execução da construção de uma subestação no CEU das Artes Maria Iran Citó Rego, no município de Tauá - CE, é uma medida fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades e serviços oferecidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. A subestação desempenhará um papel crucial no fornecimento de energia elétrica de forma segura e eficiente, assegurando a estabilidade das instalações elétricas do espaço e promovendo um melhor aproveitamento da infraestrutura do referido equipamento.

O CEU das Artes é um importante ponto de encontro da comunidade, sendo um local estratégico para a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer. A melhoria nas condições elétricas proporcionada pela subestação permitirá a realização de eventos de grande porte, atividades noturnas e outras ações que exigem maior demanda energética, contribuindo diretamente para a dinamização da vida cultural e esportiva do município. Além disso, a estrutura robusta garantida pela subestação minimizará interrupções de energia, assegurando a continuidade das programações e o uso eficiente dos equipamentos.

A presença de uma subestação modernizada será essencial para o desenvolvimento de projetos que visam a inclusão social, com atividades que envolvem diversas faixas etárias, promovendo o bem-estar da população e incentivando práticas saudáveis. A garantia de um fornecimento de energia estável também é um fator relevante para a atração de eventos turísticos, que movimentam a economia local e fortalecem a imagem de Tauá como um centro de cultura e lazer.

Portanto, a construção desta subestação não só atende a uma demanda técnica do CEU das Artes, mas também se configura como um investimento estratégico que traz benefícios diretos à sociedade, ampliando o acesso às atividades de lazer, cultura e esportes, e promovendo o desenvolvimento social e econômico da região.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Construção de subestação no município de Tauá - CE, conforme projeto básico em anexo	Und	01

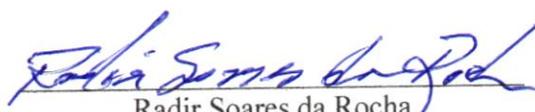
Local de Entrega/Prestação: Céu das Artes Maria Iran Citó Rego.

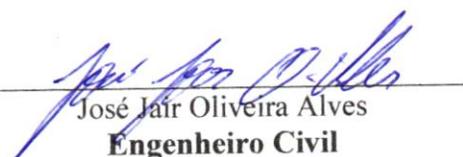
Prazo de Entrega/Execução: Em até 30 (trinta) dias corridos, conforme Cronograma Físico Financeiro, após o envio da Ordem de Serviços.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 0501 13 122 1007 2.013, elemento de despesas 4.4.90.51.00; subelemento 4.4.90.51.92 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 25 de novembro de 2024.


Radir Soares da Rocha
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer


José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA 346391CE
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra



PORTARIA MINC Nº 54, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da denominação do programa "Pracinhas da Cultura", aprovada na forma da Portaria nº 15, de 10 de maio de 2021, do Ministério do Turismo, para "CEU das Artes".

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O programa denominado "Pracinhas da Cultura" pelo art. 1º da Portaria nº 15, de 10 de maio de 2021, do Ministério do Turismo, passa a ser denominado "CEU das Artes".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

